

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 182, DE 1º DE MARÇO DE 2016.

Publicado no Diário da Assembleia nº 2.316

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015, e

CONSIDERANDO que o Decreto Administrativo nº 181/2016 tornou sem efeito o Decreto Administrativo nº 141/2015, na parte em que exonerou **Priscilla Symon dos Santos**, com lotação no Gabinete do Deputado **Iderval Silva**, por encontrar-se em estabilidade provisória de gestante, no período de 01/02/2015 a 23/12/2015;

CONSIDERANDO o fim da estabilidade provisória da servidora,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR **Priscilla Symon dos Santos**, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-19, retroativo a 24 de dezembro de 2015.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de março de 2016.

Deputado **OSIRES DAMASO**
Presidente